



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/01/2026, Edição nº 6686, Páginas nº 02 e 03

PORTARIA Nº 009/2026

SÚMULA: Altera Comissão Organizadora de Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital Nº 004/2026 de Concurso Público contendo o Deferimento e Homologação das Inscrições Gerais,

Considerando, o [Decreto Municipal Nº 3.209/2014](#) de 05/05/2014 que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos integrantes do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa:

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**, para provimento de cargo do Quadro Efetivo do Município de Nova Santa Rosa, composta pelos seguintes Servidores Municipais:

I – TITULAR: Leila Suely Hitz Seyboth – Secretária Municipal de Administração e Planejamento – matrícula nº 74934-2;

SUPLENTE: Estela Mara Kuhn Goldschmidt – Contadora – matrícula nº 117382-2;

II – TITULAR: Gilvani Follmann Rockenbach – Atendente de Creche – matrícula nº 65722-0;

SUPLENTE: Daiane Liebert – Chefe do Setor de Protocolo e Recursos Humanos - matrícula nº 104060-0;

III – TITULAR: Noeli Pufal Schulz – Diretora do Departamento de Planejamento – matrícula nº 11541-5;

SUPLENTE: Marisangela Friedrich Weber – Dentista – matrícula nº 88617-0.

Parágrafo único: Presidirá a Comissão a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Sra. Leila Suely Hitz Seyboth, cabendo o cargo de Secretário à Sra. Gilvani Follmann Rockenbach.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – estruturar o concurso público, responsabilizando-se pela sua realização, desde a abertura de inscrições até a sua final homologação, ressalvada sempre a competência específica da Banca Examinadora;

II – decidir sobre os pedidos de inscrição no concurso público e de eventual isenção da taxa de inscrição, conforme as regras definidas no edital;

III – apreciar a documentação exigida para a investidura no cargo ou emprego público objeto do concurso público.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a [Portaria Nº 591/2025](#) de 11 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 13 de janeiro de 2026.

CLAUDINO ROQUE LORENZATTO
Prefeito em exercício